ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 978/GP/CMMS/2022.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM 05 DE JULHO DE 2022.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara de Vereadores do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor ADINEUDO DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, nos autos do processo de nº 0073/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento nos valores e elementos a seguir:
Elemento de despesa 33.90-30, no valor de R$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais).
Elemento de despesa 33.90.39 no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais).
Elemento de despesa 33.90.36 no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Na programação 0103100012001 – Manutenção e Atividades da Câmara Municipal, em favor do Assessor Parlamentar Senhor CARLOS WILLEN DOBELIN, matrícula nº 118-1, CPF 256.127.808-50, RG: Nº 262176993 SSP/SP., para fazer face as despesas, em conformidade com o Artigo 5º incisos I,II,VII, VIII e IX da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.

ADINEUDO DE ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

06 JUL. 2022 - 13 JUL. 2022

Publicado

MÁRCIO JOSE ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
06 JUL. 2022 - 13 JUL. 2022
Responsável

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 940/GP/CMMS/RO/2021